



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência da Secretaria de Saúde
Diretoria de Patrimônio, Manutenção e Conservação
Av. Prudente de Moraes n.º 885, - Bairro zona 07, Maringá/PR
CEP 87020-010, Telefone: 3218-3184 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 51/2024/DPMC - SECSAUDE

Maringá, 02 de julho de 2024.

Prezado

LUIZ CLAUDIO DA SILVA ALVES

Vereador

Av. Papa João XXIII - Zona 02

CEP: 87010-260

Maringá - PR

Assunto: **Indicação 446/2024.**

Prezado Vereador Luiz Claudio da Silva Alves,

Em atenção à Indicação n.º 446/2024 (SEI n.º 3634968), apresentada pelo Vereador Luiz Claudio da Silva Alves, a Diretoria de Patrimônio, Manutenção e Conservação, informa que foram tomadas medidas para evitar o acúmulo de lixo depositado no local pela comunidade, foi disponibilizado corrente e cadeado para por no container e o mesmo é recolhido no período da noite.

A questão da coleta de lixo no local, a Secretaria de Limpeza Urbana (SELURB) informou que o serviço já foi normalizado, ressaltando o compromisso da Administração com a conservação dos próprios públicos e do bem estar dos usuários e população de Maringá.

Sendo o que havia para o momento, renovo votos de estima e consideração e coloco-me à disposição.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pilegi Lima, Diretor (a) de Patrimônio, Manutenção e Conservação**, em 02/07/2024, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leidyani Karina Rissardo, Secretário (a) de Saúde**, em 02/07/2024, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4120364** e o código CRC **D3E7389A**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00050878/2024.74

SEI nº 4120364



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 2365/2024 - GAPRE

Maringá, 3 de julho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 446/2024 (SEI n.º 3634968), apresentado pelo Vereador **Luiz Cláudio da Silva Alves**, que solicita a limpeza do contêiner de lixo existente defronte da Unidade Básica de Saúde do Jardim Piatã, bem como providências quanto ao lixo espalhado no local, anexamos o Ofício 51 (SEI n.º 4120364) da Secretaria Municipal de Saúde.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 04/07/2024, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4138774** e o código CRC **B7438FDA**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00050878/2024.74

SEI nº 4138774